



Edital nº 09/2019

AJUSTE DE MATRÍCULAS
2º SEMESTRE/2019

O Período de requerimento de ajustes de matrícula para as disciplinas tópicas do 2º semestre de 2019 será de 05 a 07 de agosto, presencialmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos (NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS FEITOS PELA INTRANET).

➤ **É DEVER DO ALUNO:**

- I. Ficar atento às coincidências de horários;
- II. Verificar o resultando da solicitação de matrículas no *Comprovante de Matrícula* disponível no Portal do Aluno.

➤ **CRITÉRIO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS:**

Será observado o disposto no artigo 49, parágrafo 3º da resolução CEPE 37/97 no tocante a prioridade de matrícula nas disciplinas tópicas.

➤ **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A solicitação de matrícula não garante o direito à vaga nas disciplinas.

O não atendimento a qualquer um dos deveres ensejará indeferimento do requerimento de matrículas.

Os casos especiais serão apreciados pela Coordenação.

Obs: O aluno poderá realizar matrícula em até 03 disciplinas tópicas no semestre.

Não serão aceitos pedidos fora do prazo.

Curitiba, 02 de agosto de 2019.

Coordenadora do Curso de Direito